

no Parágrafo 4º do Artigo 40 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02/2008 e alterações posteriores, bem como no Parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o **GABINETE DO GOVERNADOR**, decide:

1. **REAJUSTAR** de forma complementar, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO Nº 002/2018-GABGOV, Processo nº 28760.0016/2021-GABGOV, firmado com a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – EPP (CNPJ nº 14.311.143/0001-29), conforme o índice oficial apurado no período de Março/2020 (1.418,7048) a Fevereiro/2021 (1.504,1884), em que será aplicada a variação do INPC/IBGE.

2. Em razão do complemento do reajuste, o valor anual estipulado do 3º Termo Aditivo ao Contrato

nº 002/2018-GABGOV passa de **R\$ 630.815,04 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos)** para **R\$ 635.988,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, representando um acréscimo de 0,82% em relação ao valor anteriormente celebrado.

3. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir do dia 17 de março de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 12 de abril de 2021.  
MARCELO IGNACIO DA ROZA  
CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR  
DECRETO Nº 5.853/2015

HASH: 2021-0415-0005-5147

## Procuradoria Geral

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020

---

ESTADO DO AMAPÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020 - EXTRATO

**Ata de Registro de Preços n.º 096/2020-CLC/PGE.**

**Processo SIGA n.º 00040/PGE/2020.**

**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 061/2020-CLC/PGE.**

**Validade:** 12 (doze) meses.

**A Procuradoria Geral do Estado do Amapá**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Governamental nº 3.182/16 e no Pregão Eletrônico nº 061/2020-CLC/PGE, torna público o extrato do 1º aditivo da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 096/2020-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, de acordo com a especificação, valor e fornecedor, considerando a variação mercadológica de preços do referido LOTE, conforme requerimento da empresa solicitante e documentação comprobatória, anexado ao processo.

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO PREMIERE COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 18.025.604/0001-58.**

1.1. Aditar à Ata de Registro de Preço 096/2020–CLC/PGE, lote005–CESTA BÁSICA – no que concerne ao reajuste de preços, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto na Lei n.º8.666/93 e no Decreto Estadual n.º3.182/2016. Considerando a variação mercadológica de preços do referido lote, conforme requerimento da empresa solicitante e pesquisas de preços comprobatórias, anexadas ao processo.

2.1 Fica aditivado a Ata de Registro de Preços em **R\$ 1.884.548,60 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**, de acordo com o inciso I, § 1º do art. 21 do Decreto Estadual nº 3.182/2016, conforme especificações na tabela abaixo:

| Lote         | ESPECIFICAÇÃO  | REF.   | QTD   | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|--------------|--|--|---|--------------------|-----------------|
| 05           | CESTA BÁSICA, contendo as quantidades e descrições abaixo: |  |   |                    |                 |
|              | <b>Item</b>  | <b>Qtd por cesta</b>   | <b>Descrição do item</b>  |                    |                 |
|              | Arroz  | 5 kg   | Arroz branco, cada embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/MS. MARCA: NAMORADO   |                    |                 |
|              | Feijão   | 4 kg   | Feijão preto, cada embalagem contendo 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões de Alimentos-CNNPA. MARCA: DONA DÉ  |                    |                 |
|              | Óleo   | 02 latas   | Óleo de soja, o produto deverá estar em conformidade com as normas e legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões de Alimentos-CNNPA. Embalagem de 900ml, contendo no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: ABC                       |                    |                 |
|              | Leite  | 06 pacotes   | Leite de vaca, em pó integral, pasteurizado, sem soro e sem amido. Embalagem pacote 200g, dados e identificação do produto, marca de fabricação, prazo de validade, número, lote e a expressão "não consta glúten". Devem estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura. MARCA: ITALAC |                    |                 |
|              | Macarrão   | 04 pacotes   | Macarrão espaguete, a base de farinha, com ovos, Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca de fabricação, peso líquido de acordo com a Resolução RDC 93/200. MARCA: DONA BENTA   |                    |                 |
|              | Carne charqueada   | 01 Kg  | Carne charqueada, ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. MARCA: MONTANA  |                    |                 |
|              | Carne bovina em conserva                                   | 02 latas   | Carne bovina em conserva; Lata de 320g, contendo: carne bovina, gordura bovina, tendão bovino, miúdo bovino (coração), sal, açúcar e conservante nutrido de sódio. MARCA: PAMPEANO  |                    |                 |
| Sal refinado | 01 Kg  | Sal refinado, iodado, indicado para consumo humano, embalagem conto 1 kg, validade do produto não poderá ultrapassar período de 12 meses, contado a partir da data de sua entrega. Devera estar em conformidade com as normas e /ou legislação vigente da AVISA/MS e registro junto ao Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome, CNPJ do fabricante, declaração do teor do sal adicionado, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: MARIZA |   |                    |                 |
|              |  | UND  | 104.465   | 268,24             | 28.021.691,60   |

|  |            |   |  |  |  |
|--|------------|---|--|--|--|
| Açúcar   | 04 Kg      | Açúcar triturado, contendo no mínimo 93% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas. Textura branca. Na data de entrega, o prazo de validade indicado não devesa ultrapassar na sua metade tomando-se como referência data de fabricação do lote e data/prazo de validade citados na embalagem com peso líquido de 1kg. O produto devesa estar em conformidade com as Normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e com a Comissão Nacional Normas-CNNPA e Padrões para alimentos. MARCA: ITAMARATI |  |  |  |
| Café   | 02 Kg      | Café torrado e moído, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café-ABIC. Embalagem com 500g. Deve conter data de fabricação e prazo de validade, ter Registro no Ministério da Saúde e Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrão de Alimentos-CNNPA. MARCA: SANTA CLARA  |  |  |  |
| Biscoito tipo cream craker   | 02 Pacotes | Biscoito tipo Cream Craker, embalagem com 400g, devesa estar em conformidade com as Normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo peso líquido, nome do fabricante e do produto, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: PETYAM  |  |  |  |
| Biscoito   | 01 pacote  | Biscoito tipo Maria, embalagem dupla, contendo 440g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, de acordo coma as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. MARCA: MABEL   |  |  |  |
| Farinha  | 02 Kg      | Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo grossa, tipo 1. Embalagem contendo 1kg, dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. MARCA: DONA DÊ  |  |  |  |
| Complem. alimentar   | 05 pacotes | Complemento alimentar; mistura pré cozida para preparo de mingau, pacote com 200g, enriquecido com vitaminas e minerais; farinha cereal contendo milho, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal, aromatizado; em pó solúvel, acondicionado em material que garanta as propriedades do produto e as condições devesa estar de acordo com a NTA 83. MARCA: MARATA   |  |  |  |
| Margarina  | 01 und.    | Margarina vegetal, lipídios, totais mínimos de 80%, embalagem de 500g. O produto deve estar registrado junto ao Ministério da Agricultura e/ou MS. Rotulagem contendo no mínimo o teor de lipídios totais, peso líquido, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: DORIANA   |  |  |  |
| Milharina  | 01 pacote  | Milharina, embalagem com 500g, com data de fabricação e data de validade. MARCA: NOVO MILHO   |  |  |  |
| As cestas devesa estar em embalagens individuais plásticas de alta densidade, transparente, incolor, impermeável, em espessura compatível com o peso do produto. |            |   |  |  |  |

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na Ata de Registro de Preços 096/2019 permanecem inalteradas.

**SIGNATÁRIOS:** PREMIERE COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 18.025.604/0001-58.

Macapá – AP, 14de abril de2021.

Narson de Sá Galeno  
Procurador-Geral do Estado

HASH: 2021-0415-0005-5137